



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 229, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA SERVIDORA CARMEM
LÚCIA FERNANDES DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 19 de março de 2022, à conclusão do estágio probatório da servidora CARMEM LÚCIA FERNANDES DA SILVA, no Cargo de Recreadora, 30(trinta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 1º de abril de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Adjunta. de Administração